



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

REF.: Processo nº. 018/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 069/2021, para fornecimento sob demanda de reagentes para atender as necessidades do laboratório municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR:** R\$ 419.774,80 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo 10.122.019.2034.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Material de Consumo – 3.3.90.30.00; Fundo de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.019.2042.0000 Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022. REF.: Processo nº. 055/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 29.316.592/0001-37. OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2021 e Processo nº 332/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.399.286,99 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e NAIARA COSTA DE ARAUJO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Janeiro de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022. REF.: Processo nº. 048/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.973.504/0001-07. OBJETO: Fornecimento sob demanda de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré /MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 049/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021 e Processo nº 085/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.611.178,43 (um milhão e seiscentos e onze mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0119 2108 0000 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE – PMAQ 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0119 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FELIPE LAÉRCIO SAMPAIO DE ABREU, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Janeiro de 2022. *Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553* Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022. REF.: Processo nº. 049/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIABETESTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 07.251.892/0001-42. OBJETO: Fornecimento sob demanda de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré /MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 051/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.581,73 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0119 2108 0000 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE – PMAQ - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e LUCIANA RACHEL MONTEIRO MENDONÇA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Janeiro de 2022. *Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553* Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344